

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 254/2005 de 5 de Julho de 2005

Considerando a importância do Clube do Cão de Fila de São Miguel, instituição sem fins lucrativos, a qual tem como objectivos a consolidação, a protecção, o melhoramento, o incremento e a divulgação da raça “Cão de Fila de São Miguel”;

Considerando o conjunto de actividades que tem vindo a ser desenvolvido por este Clube, nomeadamente o trabalho de inventário dos exemplares existentes, a realização de colóquios, conferências, exposições monográficas e concursos;

Considerando o interesse regional de que se revestem todas as actividades conducentes ao apuramento desta raça;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. É atribuído ao Clube do Cão de Fila de São Miguel, morador à Quinta de São Gonçalo, 9511 Ponta Delgada, um apoio financeiro no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a realização da 13.ª Exposição Monográfica do Cão de Fila de São Miguel, bem como acções relacionadas com a promoção da raça e o seu melhoramento genético;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 1 – fomento agrícola, projecto 1.4 – reduzir custos de exploração agrícola, código. 04.07.01 - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

30 de Maio de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.